

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **REITORIA**

PORTARIA Nº 3055, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23149.000539/2016-55,

RESOLVE:

Homologar a suspensão da oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática subsequente ao Ensino Médio do Campus de Alegre, apreciada e aprovada na reunião da Câmara de Ensino Técnico, realizada no dia 29.08.2016, e na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), em 21.10.2016.

DENIO REBELLO ARANTESReitor

